



# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## SETOR DE LICITAÇÕES

### DESPACHO

#### INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO 031/2024

#### PROCESSO 122/2024

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74,IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, AUTORIZAR**, enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 031/2024**, oriunda do Processo Administrativo de nº **122/2024**, tendo por objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, PESSOAS JURÍDICAS E PRODUTORES RURAIS COM COMPROVAÇÃO POR DAP (DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF) OU CARTÃO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE SEJAM RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ E MICRORREGIÃO E TENHAM INTERESSE EM OBTER PERMISSÃO DE USO DOS BOXES REMANESCENTES DO MERCADO MUNICIPAL JORGE FÉRES, PELO PERÍODO DE 02 ANOS E PRORROGÁVEIS POR MAIS DOIS. **RATIFICO, ainda, o julgamento realizado pela Comissão de Contratação na data de 21/10/2024** quanto a habilitação dos credenciados, determinando que sejam celebrados os respectivos termos de credenciamento com os habilitados.

Muriaé, 22 de outubro de 2024.

---

**César Augusto Bianchi Botaro**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**